


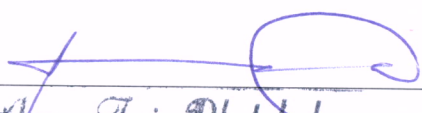
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Setembro 2021	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco CEP: 89 520 000 RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01 DATA: 16/09/2021 VALOR: 2.000,00	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
3.640	06/10	Panificadora E Confeitaria ENTRE CAMPOS LTDA			2.000,00
TOTAIS				2.000,00	2.000,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.463/0001-71	 Alron Luiz Platchok Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125000-06

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **MÊS DEPÓSITO:** Setembro

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 16/09/2021


VALOR: 2.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422


DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 15 de outubro de 2021.


Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

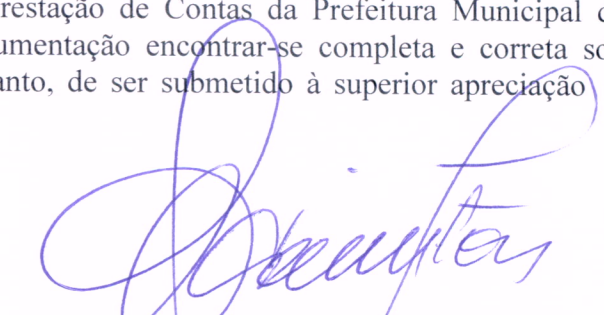

Aron Zai Datchok
Téc. Cont. C.R.C. 6074
CPF 055125069-00

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.


O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 15/09/21.


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFETARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO 06.345.463/0001-71	Nº. 3.640
	Ass: _____	SÉRIE 1

PANIFICADORA E CONFETARIA ENTRE CAMPOS LTDA AVENI ROTARY, 00162 TERREO CENTRO CURITIBANOS - SC TELEFONE: (04) 9245-1394 CEP: 89.520-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4221 1080 4591 5900 0108 5500 1000 0036 4015 6920 4683
	Nº. 3.640 SÉRIE 1 FL 1/1	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO NOTA DE CUPOM FISCAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 342210187929960 06/10/2021 17:45:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252184319	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 80.459.159/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	06/10/2021
ENDEREÇO RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 89.520-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2021
MUNICÍPIO CURITIBANOS	FONE/FAX 49 984096608	UF SC	HORA DA SAÍDA 17:37:34

FATURA / DUPLICATA	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		2.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CGD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
205	KIT LANCHES	19059090	0400	5929	UN	400,000	5,0000	2.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
------------------	---------------------	---	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 DA0E9016C96C66D1A533C0A504F51046Info Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 428.00 FederalR\$ 140.00 EstadualR\$ 0.00 MunicipalFonte IBPT/Presometro.com.br SC 896CA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Certifico que o Material Serviço
foi Recebido Prestado
Cibanos em 06/10/21
Assinatura
Nome: Eder Ramos
Matricula: 3543887

17:43



< Comprovantes



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 31129-1

TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1190061549

Instituição: BANCO SANTANDER S.A

Cooperativa/Agência: 1241

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 13000598-2

Favorecido: Panificadora E Confeitaria Entre Ca...

CNPJ: 80.459.159/0001-08

Data da Transferência: 13/10/2021

Hora da Transferência: 13:13:06

Valor a Transferir (R\$): 2.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição:

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: 84BC.CC55.2081.87F8.8FDB.BB31....

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

18:49



Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



Setembro/2021



16 de setembro de 2021

CESTA DE RELACIONAMENTO

- R\$ 11,70 ^

Documento:

Saldo: + R\$ 1.988,30

TED 83754044000134 FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANC

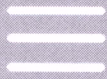
+ R\$ 2.000,00 ^

Documento: 332446

Saldo: + R\$ 2.000,00

2 de setembro de 2021

18:48



Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



13 de outubro de 2021

DEBITO TED/IB - R\$ 2.000,00 
80459159000108
PANIFICADORA E CONF


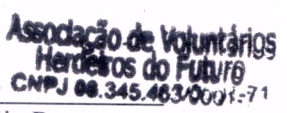
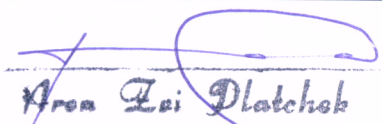
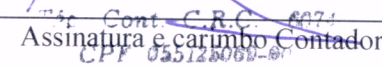
Documento: I00581
Saldo: R\$0,00

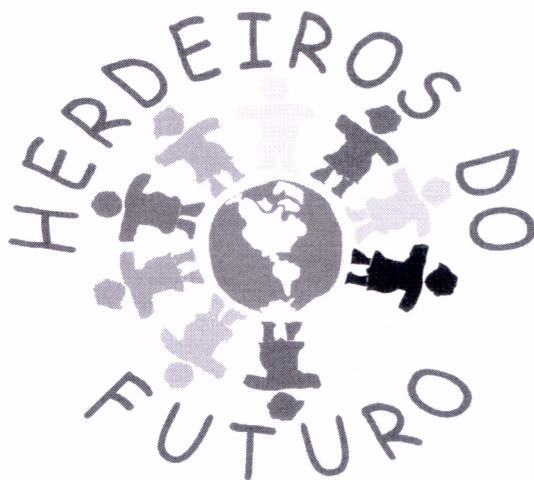
RECEBIMENTO PIX SICREDI + R\$ 11,70 

Documento: PIX_CRE
Saldo: + R\$ 2.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	31129-1
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 15 de Outubro de 2021.		
 Presidente - Resp.Aplic.Recursos	 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.463/0001-71	 Assinatura e carimbo Contador	 Cont. C.R.C. 4071 CPF 055128060-00



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Rua: Leônidas Bocaiúva de Moares: 115; Bairro São Francisco
ongherdeirosdofuturo@hotmail.com
Fone: 3241-4422

2º Relatório Técnico: Projeto “Vivências na Adolescência”

Instituição –ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal -Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

Presidente – Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido:O público prioritário e adolescentes, jovens e famílias.

Perfil do Público:Adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias em situação de risco social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos:Desenvolver atividades socioeducativas no contra turno escolar que promovam vivências grupais com uma intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Resultados Esperados:

- As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades pessoais, contribuir para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem.
- A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde.
- Famílias conscientes sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce nas adolescência;
- Parcerias atuantes, comprometidas com desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos;
- Promoção de ações de educação em saúde e prevenção aos riscos da gravidez precoce.

Ações Desenvolvidas:

- Levantamento de dados e inscrição dos participantes;
- Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto.
- Realização de palestra informativa para as famílias;
- Realização de rodas de conversas e círculos de convivência com todas as turmas.

Conclusão Parcial:

* Oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes;

* Ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade;

* Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;

Curitiba, 11 de outubro de 2021.


Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
Éder Ramos dos Santos
CPF: 08.345.463-0001-71

Presidente


Assistente Social N. Insc.

Priscilla Zamboni
Assistente Social
CRESS nº 4490















Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 029/2021

Às 16 horas e 50 minutos do dia 18 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 alterada pela Portaria 821/2021, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a segunda parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 81/2021, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a segunda parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, estando, portanto, homologada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 81/2021 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 81/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Desenvolver habilidades pessoais;
- Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes aonde vivem os adolescentes;
- Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde;
- Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos em kits lanches.

- Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;
- Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.


Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 18 de outubro de 2021.


Priscila Goetten Sartor


Rúbia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2021.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.535/2021.


VALOR RECEBIDO: R\$ 2.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela nº 02/2021 , Cujo Empenho Global nº 23/2021 de: 19-07/2021, subempenho 23-2/2021 de 14-09-2021, Ordem de Pagamento nº 74/2021 de 14-09-2021, com vencimento em: 16-09-2021, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitibanos-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a *“posteriori”* proceda-se o seu arquivamento.

Curitibanos-SC em 18 de Outubro de 2021.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlé Interno.


Mary Hellen B. Dacol Ribeiro
Gestor